



**DECRETO N.º 146/2021.**

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência, da URUPREV.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e com base nos artigos 18 e 19, da Lei Complementar n.º 19/2018,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Conselho Municipal de Previdência, da Uruguaiana Previdência Social - URUPREV, conforme estabelecem os inciso I e II, do artigo 18, da Lei Complementar N.º 19/2018, de 11 de janeiro de 2018, com a seguinte constituição:**

- I - Poder Executivo (indicados):
- Titular: Wagner Pereira Dávila;
- Suplente: Rafael Fioravante Matias.
- Titular: Neomar Cristiano Rodrigues Samuel;
- Suplente: Bruno da Silva Lemos.
- Titular: Cesar Augusto Coutinho Poitevin;
- Suplente: Rodrigo Bibiano Pereira.

- II - Poder Legislativo (indicados):
- Titular: Lucia Regina Guterrez Cabezudo;
- Suplente: Kerlen Medeiros Matoso Bender.

III - Segurados do Regime Próprio de Previdência Social (eleitos conforme processo eleitoral regulamentado nos termos do Edital N.º 002/2020 e homologado nos termos do Edital N.º 008/2020, com mandato de 2 (dois) anos), com a seguinte constituição:

- Titular: Claudia Aires Simas;
- Suplente: Rodrigo Santariano Pereira.
- Titular: Paula Mariane Bitencourt Poitevin
- Suplente: Jose Carlos Guarche da Rosa.
- Titular: Rosemeri Terezinha Pedroso Fonseca;
- Suplente: Elizandra Pereira Guarizi de Godoy.
- Titular: Rosimeri da Silva Ribeiro;
- Suplente: José Juliano Ramires Borges.

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.**

  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

  
**Elton Gilliard Rosa Melo,**  
Secretário Municipal de Administração.